

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES**  
**07ª Convocação**

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência ao Processo Seletivo nº 002/2022 para a função de **Técnico em Manutenção de Computadores** para comparecer, **IMPRETERIVELMENTE**, à AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP, conforme horário e organização abaixo. **O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.**

| <b>FUNÇÃO</b>                                | <b>DATA</b>       | <b>HORÁRIO</b>        | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|--|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Técnico em Manutenção de Computadores</b> | <b>24/10/2022</b> | <b>08:00 às 16:00</b> | <b>9º</b>            |

Conforme item 12.5 do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

1. Carteira Profissional (Com Espaço para Registro) ou digital IMPRESSA
2. 01 Fotos 3x4 – Atualizada;
3. Qualificação Cadastral e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) (Print Impresso);
4. Curriculum Vitae com endereço atual e telefones para contato (residencial, celular, recado, e-mail);

**Cópia (Com os Respectivos Originais para Conferência)**

5. Comprovante de Residência – ATUALIZADO, NO NOME DO CANDIDATO;
6. Cédula de Identidade (RG) (NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO);
7. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas) "CIC"
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de quitação eleitoral;
10. Cadastro do P.I.S. (Frente e Verso) ou Cartão Cidadão;
11. Número, Série e Emissão da Carteira Profissional (cópia), inclusive a digital;
12. Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
13. Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
14. Caderneta de Vacinação (inclusive COVID)
15. Histórico Escolar ou Diploma do Ensino Médio
16. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

**REQUISITOS MINIMOS CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (EDITAL Nº 002/2022. TABELA I)**

17. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS)
18. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF
19. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade
20. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos até de 14 anos
21. Filhos que recebam pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósitos);
22. Funcionários que possuem a guarda de menores (cópia do processo, dados bancários para depósitos)
23. Certidão de Antecedentes Criminais;
24. Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Público
25. Cópia frente e verso do Cartão de transporte (caso possua);

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

| Horário        | NOME COMPLETO                    | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|----------------------------------|---------------|
| 08:00 ÀS 16:00 | LUIZ FLAVIO DE MIRANDA FOLTUERYE | 9º            |

Taubaté, 19 de outubro de 2022

Profa. M.a Maria Angela Petrini  
Diretora Presidente